

PORTARIA N.º 1.819/23, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"CONCEDE LICENÇAS PREMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.98, Lei Complementar nº013/10 de 04/01/10 do Estatuto, Plano de Cargos, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Inaciolândia, adquiriu os 10 (dez) anos de efetivo exercício na sua função, que fará jus a 06 (seis) meses de licença;

CONSIDERANDO que a Servidora requer uma licença prêmio conforme o processo sob o nº 2023013398;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora Municipal, Sr^a **EDILENE VIEIRA DE SOUSA**, matrícula 302, ocupante do cargo **PROFESSOR/ PEDAGOGO -IV-40**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2010** à **01/01/2020**, para gozo de 180 dias, correspondendo a 6 (seis) meses, a partir de **06/11/2023** à **03/05/2024**, com retorno previsto para **04/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE




GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INACIOLÂNDIA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro de 2023.

CIENTE EM:

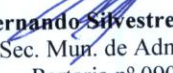
10/11/2023

x Edilene Vieira de Sousa


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022